

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5218/12**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM RAMOS. (\*1940+2012)**

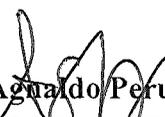
**Autor: Vereador Frederico Coutinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM RAMOS, a atual estrada localizada no Km 100 da via principal do bairro dos Afonsos, próximos ao Polvilho Três Irmãos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

  
Arnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Vagner Márcio de Souza  
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE